



Portaria n° 534/22 de 03 de outubro de 2022.

**"CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder Férias Retroativas a servidora Sra. **EVÂNILDES ALVES DE SOUZA**, ocupante de o cargo **SERVIÇOS GERAIS** de 03 de outubro de 2022 à 01 de novembro de 2022, relativas ao período de 02 de maio de 2020 à 02 de maio de 2021, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos Funcionários Públicos e o Quadro de Pessoal do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

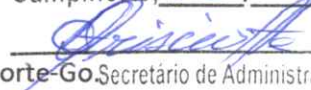
Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte – Go., aos três dias do mês de outubro de 2022. (03/10/22).

  
**Cleomar Martins de Araújo**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 03 / 10 / 2022

  
Secretário de Administração

